



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 359
Decisão da CEAG	Nº 44/2019	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento a PL Nº 008/2001 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2019 da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 358, de 08 de abril de 2019, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG em atendimento aos termos da Decisão PL Nº 008/2001, que “*Dispõe sobre procedimentos para registro de pessoas jurídica no Crea/PB e dá outras providências*”; Decisão de Delegação Nº 001/2019 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2019 da CEAG, que “*Delega competência para o exercício 2019 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber: **REGISTRO DE PROFISSIONAL:** Prot. 1100026/2019 - Rodrigo Jacon Ayres Pinto (Técnico em Agropecuária); Prot. 1100282/2019 - José Roberto da Silva Neto (Engenheiro de Pesca); Prot. 1101372/2019 - Elidio Faustino do Nascimento (Técnico em Agropecuária); Prot. 1101421/2019 - Sávio Ferreira Vidalett (Engenheiro Florestal); Prot. 1107847/2019 - Julita da Silva Lima Bertino (Técnica em Agropecuária); Prot. 1109113/2019 - Alexandre Pereira Alves (Técnico em Agropecuária). **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Prot. 1100736/2019 - Josimar Gomes Dantas (Engenheiro Agrônomo).

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB

Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br – CNPJ nº 08.667.024/0001-00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Prot. 1096526/2018 - José Humberto de Araújo Gomes (Técnico em Agropecuária); Prot. 1098409/2019 - Jeanderson de Oliveira Araújo (Técnico em Agropecuária); Prot. 1098705/2019 - Uranio e Silva Mayer (Engenheiro Agrônomo); Prot. 1099476/2019 - Mailson Pereira de Souza (Engenheiro Florestal); Prot. 1100109/2019 - Sérgio Rodrigues de Melo (Engenheiro Agrônomo); Prot. 1100532/2019 - Genival Barros Júnior (Engenheiro Agrônomo); Prot. 1101204/2019 - Adeilson dos Santos Freire (Engenheiro Agrônomo). . **ANOTAÇÃO DE CURSO:** Prot. 1099550/2019 - Cícero Vicente de Moraes; Prot. 1108748/2019 - José Felipe Silva de Sales. **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** Prot. 1108501/2019 - M L Florestal Ltda; Prot. 1108560/2019 - Marília Gabriela Caldas Pinto. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo (CEP-PB), Sérgio Barbosa de Almeida (AEA-PB), João Alberto Silveira de Souza (AEA-PB), Aderaldo Luiz de Lima (AEA-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2019.

Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Coordenador da CEAG – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)